

**RELAÇÕES DE PODER NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
PENSANDO O PODER PASTORAL NO COTIDIANO PROFISSIONAL DE  
ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS.**

**POWER RELATIONS IN THE PUBLIC POLICY OF SOCIAL ASSISTANCE:  
THINKING PASTORAL POWER IN THE DAILY WORK OF SOCIAL WORKERS  
AND PSYCHOLOGISTS.**

**Kassia de Oliveira Martins Siqueira<sup>1</sup>**

**Michelle Villaça Lino<sup>2</sup>**

**RESUMO**

A partir de nossas experiências na política pública de Assistência Social e de nossas pesquisas de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, pretendemos, com este artigo, colocar em análise a relação entre assistência social e poder pastoral, problematizando as relações de poder presentes em nossas práticas, enquanto psicóloga e assistente social no âmbito da política pública de Assistência Social. Para tanto utilizaremos, como principal referencial teórico, as análises de Michel Foucault sobre as relações de poder presentes nos discursos e nas práticas pastorais.

**Palavras-chave:** Política pública - Assistência Social - Poder pastoral.

**ABSTRACT**

From our experiences in public policy Welfare and our master's research at the Graduate Program in Public Policy and Human Formation, we aim, with this article, as an analysis of the relationship between social work and pastoral power, questioning power relations present in our practices as a psychologist and social worker in the public policy Welfare. For this we will use as the main theoretical framework, the analysis of Michel Foucault on power relations present in speeches and pastoral practices.

**Keywords:** Public Policy - Social Assistance - Pastoral Power.

**INTRODUÇÃO**

Enquanto psicóloga e assistente social com experiência na política pública de assistência social e lotadas em um Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, e um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS respectivamente, observamos, em nossas práticas cotidianas, que as análises de Michel Foucault sobre o poder pastoral em muito contribuem para compreendermos o modo como as relações de poder se dão no âmbito da

assistência social, e o que nossas práticas profissionais produzem cotidianamente em termos de obediência e controle da vida das famílias atendidas.

Com isso, as principais questões que pretendemos problematizar nesse artigo são: os assistentes sociais e psicólogos que atuam na política pública de assistência social estabelecem uma relação de poder pastoral com as famílias atendidas? De que modo isso acontece? O que essa relação produz no cotidiano das famílias?

O estudo da obra de Michel Foucault, *Segurança, território e população: Curso dado no Collège de France (1977- 1978)*, possibilitou que questionássemos os discursos naturalizados na assistência social, que se propõem a alterar os modos de vida das famílias definidas como “em risco social” e “em vulnerabilidade social”, para que tenham “qualidade de vida”: uma vida considerada “digna”, “melhor” e com suas demandas atendidas.

No entanto, em nossas pesquisas, problematizamos que as demandas que chegam à assistência social para atendimento e acompanhamento, não são demandas “naturais”, mas produzidas historicamente. Muitas vezes tais demandas referem-se à situação de pobreza que, quase sempre, não é “resolvida” com recursos materiais, mas principalmente com conselhos ou orientações sobre como agir diante das dificuldades, como lidar com os “problemas familiares”, ou seja, sobre como gerir a própria vida.

Tais orientações são muitas vezes prescritivas e normalizam as famílias, afirmando como devem ser diante das dificuldades enfrentadas, muitas vezes desrespeitando suas diferenças e as diversas e diferentes possibilidades de existir.

Assim, do mesmo modo como muitas vezes agem psicólogos e assistentes sociais na política pública de assistência social, fornecendo cestas básicas, condicionando formas de viver das famílias, dentre outras formas de atuação, o pastor problematizado nas análises de Michel Foucault (2008) também conduz o rebanho, cuida, fornece o alimento, ou seja, relaciona-se com as ovelhas com a preocupação de atender a todas e cada uma individualmente, de indicar um caminho a ser seguido.

Nesse sentido, pretendemos problematizar a relação entre poder pastoral e a política pública de assistência social, visando colocar em análise de que modo se produz a relação pastor-rebanho no cotidiano dessa política a partir das práticas de psicólogos e assistentes sociais.

## O PODER PASTORAL E AS PRÁTICAS DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com a Política de Assistência Social,

A Política Nacional de Assistência Social se configura necessariamente na perspectiva socioterritorial, tendo os mais de 5.500 municípios brasileiros como suas referências privilegiadas de análise, pois se trata de uma política pública, cujas intervenções se dão essencialmente nas capilaridades dos territórios. Essa característica peculiar da política tem exigido cada vez mais um reconhecimento da dinâmica que se processa no cotidiano das populações. (BRASIL, 2005, p. 16)

Por ser tratar de uma política pública nacional, a política de assistência social direciona-se aos mais de 5.500 municípios brasileiros, sendo direcionada às famílias definidas como em situação de “vulnerabilidade social” e “risco social”. Tal política desenvolve suas ações através dos equipamentos da assistência social (dentre eles os CRAS e os CREAS), com o objetivo de proteger as famílias que vivenciam não apenas a pobreza, mas também situações consideradas “de risco”.

Como afirma a política em questão, o trabalho deve ser desenvolvido no território, ou seja, no local de moradia das famílias, onde muitas vezes os profissionais são enviados para administrar os recursos a serem fornecidos pelas políticas e programas.

Como não há recursos para todos, torna-se necessário então orientar e conduzir as famílias por meio do cuidado, do zelo do profissional com as famílias. Com isso, o objetivo do trabalho é muitas vezes alterar as formas de vida das famílias em nome de uma suposta “proteção”.

Entendemos que as orientações dadas e o cuidado direcionado às famílias pobres por assistentes sociais e psicólogos no âmbito da assistência social pode ser relacionado ao que Michel Foucault (2008) definiu como Poder Pastoral. E é nesse sentido que pretendemos aqui colocar em análise a lógica do Poder pastoral e a relação entre as práticas de psicólogos e assistentes sociais nas políticas de Assistência Social e seus assistidos.

Esse dispositivo de poder – o poder pastoral -, de acordo com as análises de Foucault, foi se desenvolvendo e se aperfeiçoando por quinze séculos, desde os séculos II e III até o século XVIII. Está ligado especificamente à organização da Igreja Católica e embora tenha sido transformado, deslocado, desmembrado,

integrado a outras formas, nunca foi abolido, tendo como uma de suas características a direção da consciência sobre uma multiplicidade em movimento.

Trata-se de um poder que tem por objetivo a salvação do rebanho e, para o autor, o pastorado como forma de poder é algo de que não nos libertamos (FOUCAULT, 2008). Diferente das formas de poder, no pensamento grego e romano, Foucault explica que o poder pastoral é proposto como benéfico na medida em que tem como único objetivo fazer o bem, enquanto as outras formas de poder têm também características próprias a partir das quais o poder vai se definir por sua capacidade de triunfar sobre os inimigos, de derrotá-los, de reduzi-los à escravidão, pela possibilidade de conquistar; pelo conjunto de territórios e riquezas que terá acumulado.

Assim, Foucault aponta que o poder pastoral, por ser inteiramente definido por seu “bem-fazer”, não tem outra razão de ser senão fazer o bem. Nesse sentido, o objetivo é a salvação do rebanho, sendo a salvação entendida como “os meios de subsistência” já que “os meios de subsistência abundantes e a alimentação garantida são os bons pastos” (FOUCAULT, 2008, p.170).

Assim, o pastor é aquele que alimenta diretamente e depois verifica se as ovelhas se alimentaram de modo adequado, o que torna o poder pastoral um poder de cuidado: “o pastor cuida do rebanho, zela para que as ovelhas não sofram, vai buscar as que se desgarram, cuida das que estão feridas” (FOUCAULT, 2008, p.170). Trata-se de uma forma de poder que transparece a sua positividade.

Desse modo, o poder pastoral se manifesta como um dever e pelo zelo, em detrimento das relações de força e superioridade. Foucault afirma que o “zelo” do pastor em relação à ovelha está relacionado às práticas de vigilância do que pode ser feito de errado e principalmente por práticas de vigilância daquilo que pode vir a acontecer de errado. A preocupação do pastor é afastar a possível desgraça que pode vir a afetar o rebanho, já que “o pastor é aquele que faz a lei, na medida em que é ele que distribui o alimento, que dirige o rebanho, que indica a direção correta, que diz como as ovelhas devem cruzar para obter uma boa progenitura” (FOUCAULT, 2008, p.183).

Ao fazer o bem, o pastor define as regras, as condições, ou seja, as formas para conduzir a vida das pessoas. Essa condução da vida, esse controle, essa arte de conduzir, de levar, de seguir, pode ser facilmente identificada no que se refere às práticas no âmbito da assistência social. O “bem-fazer”, a salvação por

meio da satisfação das necessidades de subsistência, o “zelo”, o cuidado, são meios pelos quais as famílias são submetidas a formas diversas de esquadramento, de controle. Isto se reflete também nas orientações fornecidas pela assistência social e nos encaminhamentos realizados.

Para Foucault, a arte de conduzir os homens teve sua origem no poder pastoral.

O pastorado, no cristianismo, deu lugar a toda uma arte de conduzir, de dirigir, de levar, de guiar, de controlar, de manipular os homens, uma arte de segui-los e de empurrá-los passo a passo, uma arte que tem a função de encarregar-se dos homens coletiva e individualmente ao longo de toda a vida deles e ao passo de sua existência (FOUCAULT, 2008, p.218).

Os encaminhamentos realizados na Assistência Social por psicólogos e assistentes sociais, assim como o fornecimento de leite, cestas básicas e do dinheiro fornecido pelo Programa Bolsa Família estão relacionados à ideia de “proteção”.

A ideia de “proteção”, presente na política de assistência social, também se relaciona ao poder pastoral, já que o pastor “zela” pelo rebanho, vigia-o para que o errado não o alcance, do mesmo modo que as famílias vão ser vigiadas e “protegidas” na assistência social, orientadas para fazer o certo. A proteção é muitas vezes uma espécie de vigilância, é um modo de controle, pois ela se propõe mais do que a identificar riscos, a prever riscos. E os riscos que a proteção diz prever atribui a elas o poder de ameaçar a sociedade, produzindo uma suposta “periculosidade” por serem pobres, por não estarem enquadradas no modelo idealizado (e divulgado) de família burguesa.

Para Scheinvar,

O ideal de prevenção, fundamento da política social voltada aos pobres no Brasil, em si já aponta para a previsibilidade dos destinos, no que ficam implícitas as poucas chances de as famílias que não têm condições de viver nos parâmetros da ordem burguesa - como ocorre com a maioria das famílias pobres – aderirem à ordem instituída. Dessa lógica, depreende-se a decorrente necessidade do isolamento ou eliminação dos fora da ordem, para que o sistema não se contamine como um todo (SCHEINVAR, 2006, p.3)

A ideia de perigo, de prevenção de riscos, está relacionada ao que Foucault (2008) chama de “princípio da correspondência alternada”: um mecanismo encontrado na própria definição do pastorado cristão, que está ligado ao mérito do pastor e à exposição ao perigo por parte das ovelhas. Segundo o autor, o mérito do pastor consiste, em parte, na rebeldia das ovelhas e nos perigos a que as mesmas

estão expostas. O pastor vai ser aquele que cuida, que previne riscos e perigos, visando a salvação do rebanho. A legitimidade das práticas na assistência social está igualmente relacionada à concepção de perigo, de risco. A família em situação de risco é o alvo das intervenções nessa área. É o suposto risco a que as famílias estão expostas que legitima o esquadramento e a intervenção nas suas vidas.

Na concepção de perigo, as pessoas ocupam um lugar secundário – ser pobre, morar em favelas, não frequentar a escola, não fazer tratamento de saúde, etc.– têm grande relevância, pois a singularidade não faz parte da lógica dos “fatores”. Ou seja, dentre os fatores de risco, caberá analisar no âmbito da assistência, principalmente, o “contexto familiar”, os costumes, os hábitos das famílias, as relações que estabelecem, o modo como as estabelecem, os comportamentos, etc.

As novas políticas preventivas economizam essa relação de imediatismo, porque do que elas tratam, num primeiro tempo, pelo menos, não são indivíduos, mas fatores, correlações estatísticas. Elas desconstruem também o sujeito concreto da intervenção para recompô-lo, a partir de uma configuração de elementos heterogêneos [...]. Trata-se menos de afrontar uma situação já perigosa do que antecipar todas as figuras possíveis de irrupção do perigo. E o que marca assim em foco o lugar do perigo é uma distância avaliável em relação às normas médias. (CASTEL, 1987, p.126)

Ou seja, quanto mais distantes as famílias estiverem das “normas”, mais grave será a sua “situação de risco” ou o “perigo” a que estão submetidas. E cabe à assistência social a administração dos riscos bem como o enquadramento destas às normas.

Dentre as práticas de assistentes sociais e psicólogos na assistência social que podemos relacionar ao poder pastoral, destacamos a realização de visitas domiciliares, que se colocam como forma de “conhecer melhor” ou de “conhecer de fato” a “realidade” das famílias, de identificar dificuldades e a partir disso orientar e acompanhar em diversos aspectos, como os de saúde, por exemplo.

Para Araújo,

[...] o poder pastoral implica cuidado com a saúde, zelo e devotamento para que cada um tenha assegurada sua subsistência, nutrição; é um tipo de poder que visa a cada ovelha e a todo o rebanho ao mesmo tempo (*omnes et singulatim*) e cuja aplicação é indefinida, não tem limite, não cessa [...] é um poder original, único na história e com ele o homem ocidental aprende a ser uma ovelha em meio a outras, precisa que o pastor se sacrifique por ele. (ARAUJO, 2009, p. 44)

O chamado acompanhamento na assistência social está relacionado ao fato de as famílias serem orientadas em seu cotidiano: o CRAS, por exemplo, costuma estar localizado em um “território”, ou seja, no local de moradia das pessoas. O objetivo é que os “técnicos” estejam envolvidos nas situações que fazem parte do cotidiano das famílias. Nesse sentido, as orientações fornecidas por psicólogos e assistentes sociais estão voltadas para os aspectos do dia a dia das pessoas atendidas: como obter alimentação, como cuidar da saúde, como agir diante de violência na família, como lidar com o uso de “drogas”, onde ir para obter documentos ou ser encaminhada para os serviços que necessitavam e não tinham acesso, etc. De acordo com as orientações dadas a cada família individualmente eram também fornecidos os encaminhamentos.

Assim, como ocorre na assistência social, o mérito do pastor problematizado por Foucault está relacionado à exposição ao perigo por parte das ovelhas. O perigo a que as ovelhas estão expostas é que vai justificar o zelo do pastor, o que ocorre também na assistência social, no que se refere à concepção de risco: o que justifica a intervenção por parte do especialista é o risco a que as famílias estão expostas.

Lobo (2008) afirma que,

Desde a baixa Idade Média, com a expansão das cidades e as transformações econômicas que minaram o sistema feudal, a pobreza começou a assumir a dimensão de problema social, não apenas porque se multiplicava rapidamente, mas porque perdia o caráter santificado que fez do pobre fonte de riqueza espiritual. O pobre de Cristo, o Cristo humilhado, figura de purificação tão conhecida da Idade Média, teria de ser distinguido dos pobres válidos ociosos. Santificadas seriam não mais a pobreza em geral, mas as virtudes do trabalho. Instalava-se definitivamente a desconfiança em relação à pobreza [...]. (LOBO, 2008, p. 275)

De acordo a autora, desde 1857 foi produzida a concepção de “classes perigosas”, nomenclatura atribuída aos pobres e miseráveis pelo psiquiatra Morel, por entender a miséria e a pobreza como falta em diversos aspectos, tais como

[...] falta de instrução, de previdência, pelos excessos alcoólicos e venéreos, pela deficiência de alimentação [...] falta de educação religiosa e moral e de respeito às convenções sociais que deveriam funcionar como um contrapeso dos maus instintos. Pela falta de consciência do dever e de sentimento de moralidade dos atos. (LOBO, 2008, p.229).

Lobo (2008) afirma ainda que, para Morel, a miséria produz um estado de degradação física e moral, que constitui o que ele chama de “classes perigosas”, já



que a miséria instala o perigo permanente na sociedade. A autora aponta que estabelecida a relação entre ociosidade e pobreza e entre pobreza e criminalidade, restava às autoridades aplicar medidas preventivas de coerção e de repressão.

Assim, a associação da pobreza ao perigo, hoje denominado “risco”, não é recente. Entendemos que, nos dias atuais, as leis, muitas vezes definidas como “proteção”, funcionam também como coerção e, do mesmo modo, os serviços de assistência social.

Alves (2009) aponta que

Esvaziadas em sua potência e desqualificadas em suas experiências e capacidades de se inventarem, só lhes (às pessoas) resta curvarem às orientações que recebem. Ao se perceberem em erro, desejam [...] redimir-se de si mesmas. Nossa intervenção produz esse desejo de redenção – pautado no sentimento de culpa – que as captura [...]. (p.106-107)

Esta obediência por parte dos usuários evidencia também que a assistência social opera por meio de práticas pastorais, do pastor, que não é o homem da lei, mas como o caracteriza Foucault, da “instancia da obediência pura”. O cristianismo não é uma religião da lei, é uma religião da vontade de Deus. O que é valorizado não é o respeito às leis, como no caso dos gregos, mas a obediência a uma vontade que está acima dos homens.

Essa obediência requer “humildade”, requer que a pessoa se submeta a ordens, renunciando à sua própria vontade, pois “ser humilde é principalmente saber que toda vontade própria é uma vontade ruim” (FOUCAULT, 2008, p.235). Portanto, o pastor vai ser aquele que cuida de cada um em função de suas características, cada caso é orientado individualmente, sendo a relação entre a ovelha e o pastor uma relação de dependência integral. O mesmo ocorre na assistência social, já que as famílias vão ser atendidas e orientadas de acordo com sua situação específica. Individualmente, cada pessoa vai ser conduzida de acordo com os “problemas” que apresentar, com as dificuldades que relatar, levando-se em conta os “fatores” de risco, claro. Isto é o chamado “acompanhamento”.

Na assistência social, a “dependência integral” das famílias se caracteriza pela dependência quanto aos meios de sobrevivência e também quanto à obediência em relação à condução de suas vidas: as famílias passam a ser orientadas em diversos aspectos e a depender desse serviço para a sua sobrevivência. Na medida em que as famílias vão se tornando cada vez mais



dependentes da assistência social, cada vez mais os profissionais encontram espaço para intervirem em suas vidas. A situação de dependência, nesse contexto, vai produzir uma submissão crescente e a possibilidade de controle.

Com isso, embora as famílias vivam basicamente com seus próprios recursos, são tuteladas e controladas pelas políticas de assistência social. A proteção social destinada às famílias coloca-se também como coerção, já que vai definir parâmetros de vida, pautados em determinada concepção de família e de pobreza, ao qual todos devem se submeter. Para Nascimento e Scheinvar (2005, p.52) proteção e coerção, noções que podem parecer opostas, estão associadas às práticas de assistência. Para as autoras, tais práticas, tradicionalmente situadas no âmbito da filantropia, são vistas apenas pelo seu lado de amparo, embora quando circunscritas a contextos histórico-políticos concretos adquiram outras dimensões.

Nesse sentido, as autoras apontam que:

[...] ao localizar a proteção no campo de ação da filantropia, entende-se que esta deve se pautar no campo da “boa vontade” e não da ação pública. Além do mais, a abordagem filantrópica se dá de forma individualizada, como se as demandas fossem particulares. O particular, neste contexto, é entendido como a culpabilização individual pelas condições de vida das pessoas às quais se socorre e não como problemas coletivos, produzidos histórica e socialmente. (NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2005, p. 53-54).

Quanto aos critérios para o fornecimento dos benefícios cabe problematizar o contexto do atendimento às famílias, o modo como essa seleção entre quem vai ou não recebe o alimento é produzida.

A primeira questão colocada nesse sentido é que a família terá que, antes de qualquer coisa, buscar o serviço, se colocar diante de um profissional e falar sobre aquilo que necessita, sobre “seus problemas”, “suas dificuldades”. De um lado, o “representante da família”, ao procurar o serviço de assistência social, terá que falar e ouvir. Será preciso que, para receber a cesta básica, a pessoa fale, a pessoa relate situações, que ela conte o que está acontecendo com sua família, ou mesmo, em muitos casos, que ela peça a comida.

Na medida em que a pessoa relata “seus problemas” dirá que a falta de comida é um problema seu, a falta de trabalho é um problema seu, e isto vai possibilitar que questões mais gerais – as desigualdades, o desemprego, a fome – sejam abordadas como “problemas familiares”. A atuação dos profissionais nessa área não vai alterar os motivos que levam as famílias à situação de miséria, vai apenas contribuir para alterar suas formas de viver, por meio de orientações que vão

interferir nos hábitos, nos costumes, no cotidiano de vida das famílias. Desse modo,

[...] individualiza-se e particulariza-se cada caso como se fosse uma disfunção, uma “desestrutura” provinda da família. Esta, a família, será a primeira a ser esquadrinhada, acusada e controlada, como se nela estivessem as possibilidades de se reverter um quadro político-social. (SCHEINVAR, 2006, p.6)

Isto se dará na medida em que, ao relatar “sua situação”, a pessoa receberá orientações por parte do profissional, que para fornecer a comida vai orientar a família quanto aos diversos aspectos da vida: acesso à saúde, educação, trabalho, benefícios, moradia adequada, etc. Aqui, o profissional que atua na assistência social – que na maioria das vezes é um assistente social ou psicólogo - vai ocupar o lugar de um pastor: ele vai indicar um caminho, ele vai seguir os passos, ele vai orientar.

O cuidado destinado à pessoa vai ser semelhante ao cuidado que um pastor tem com sua ovelha, quanto ao zelo, à vigilância e às orientações, que serão no sentido de prevenir riscos futuros: o planejamento familiar à mulher pobre; a escola para a criança que já completou determinada idade; a internação para o filho usuário de drogas; o conselho tutelar para a criança que está sofrendo maus tratos, etc.

Assim, os critérios para o fornecimento de comida, por exemplo, estão condicionados à pessoa falar sobre sua vida e se colocar à disposição para ser manipulada, por sua disponibilidade a obedecer às orientações. Esse é o critério mais importante para o fornecimento de cestas básicas, assim como outros benefícios: a disponibilidade da família falar e obedecer. Assim, a distribuição de cesta básica e outros recursos fornecidos pela Assistência Social é uma prática que possibilita o controle das famílias, no sentido de submetê-las à obediência.

## **AS PRÁTICAS HIGIÊNICAS E O PODER PASTORAL: MECANISMOS DE CONTROLE DA POBREZA**

Jurandir Freire Costa (1989) chamou de “reabilitação familiar” as práticas dos profissionais capacitados para assistir às famílias que, na medida em que as orientariam, seriam vistos pelas mesmas enquanto referência para o trato daquilo que elas não conseguissem dar conta, ou seja, de suas próprias vidas.

Ainda para o autor, a higiene, utilizada como pretexto, passou a caracterizar a família como incapaz de gerenciar-se sozinha, logo no início do século XIX. Com o uso de uma pedagogia médica, a higiene conseguiu impor à família não somente um perfil sanitário, mas também um novo perfil social – centralizado na relação conjugal e nuclear (COSTA, 1989).

Assim, o higienismo tem por finalidade muito mais do que contribuir para a subalternização da família, mas principalmente garantir a ordem pública por meio da revisão/modificação dos costumes, como destaca Donzelot (1986):

Trata-se sempre do mesmo mecanismo: a fim de se assegurar a ordem pública, o Estado se apóia diretamente na família jogando indissociavelmente com seu medo do descrédito público e com suas ambições privadas. Isto tudo se passa segundo um esquema de colaboração muito simples, o Estado diz às famílias: mantende vossa gente nas regras da obediência às nossas exigências, com o que, podereis fazer deles o uso que voz convier e, se eles transgredirem vossas injunções, nós vos forneceremos o apoio necessário para chamá-los à ordem (p.51).

Desse modo, o higienismo ganhou corpo entre os séculos XVIII/XIX, quando se inseriu no campo político e se legitimou em nome de um saber científico, ao assegurar que resolveria as mazelas sociais. Nesse contexto, à medida que disciplina, regula, vigia as famílias, as técnicas utilizadas pelo higienismo conservam também em si uma lógica salvacionista, já que em nome de fazer o bem/o melhor para alguém, a tecnologia de poder a ela associada incide diretamente sobre as pessoas, os homens, os indivíduos. Tal lógica pode ser relacionada ao que Foucault (2008) definiu como o “bom pastor”, sendo esse o que cuidaria do rebanho e garante os meios de subsistências necessários ao bem estar de todos e de cada um.

Assim, para Foucault, o poder pastoral é um poder que ao mesmo tempo em que guia, serve de intermediário para um dado objetivo, sendo “um poder finalizado sobre aqueles mesmos sobre os quais se exerce [...]. É um poder que visa ao mesmo tempo todos e cada um” (FOUCAULT, 2008, p.173).

O poder pastoral, fortemente presente nas sociedades cristãs, tem por finalidade o governo dos homens se exercendo não por meio de um território/lugar, mas por uma “multiplicidade em movimento” (idem, p.168) e entender a lógica salvacionista utilizada pelo poder pastoral, possibilita compreender boa parte das ações e técnicas moralizantes utilizadas pelos especialistas na assistência social, que muitas vezes ocupam o lugar de pastores nessa política.

Ao mesmo tempo, no higienismo, circulam outras tecnologias de poder que

se pretende vigiar, disciplinar, punir, controlar, tutelar as famílias, mas não se pode desconsiderar a relevância da forma como a família é conduzida pelos especialistas – por meio do uso de práticas/intervenções moralizantes, desqualificadoras e salvacionistas – que em nome da incompetência atribuída as mesmas, no que se refere ao cuidado para com seus membros, vão disseminando seus saberes em prol do “bem” da família e em detrimento da sua qualificação.

Vivenciamos uma situação na assistência social, que nos provocou a pensar sobre a relação entre higienismo e poder pastoral, quando uma senhora que solicitava a guarda de seus netos passou por uma avaliação detalhada sobre como deveria ser organizada sua casa para que pudesse receber as crianças.

A situação analisadora apresentada diz respeito a uma reunião para discussão do pedido de guarda da avó para seus dois netos. Os mesmos foram abrigados pelo conselho tutelar do município de Vassouras, por terem sido encontrados sozinhos em casa, em “*condições precárias*” (sic). As crianças de 09 anos e de 07 anos, respectivamente, residiam com sua mãe e o companheiro da mesma. Ambos foram retirados da sua casa, após averiguação de denúncia anônima feita ao conselho tutelar da cidade.

Após o abrigamento das crianças, foi dado início a um árduo processo de comprovação de idoneidade moral e física por parte da avó materna para obtenção da guarda. Desde o momento que seus netos foram levados para seu local de moradia, todas as orientações dadas à mesma foram cumpridas por ela: visitas aos seus netos semanalmente (nas datas e horários pré-estabelecidos); comparecimento em reuniões individuais e de grupo, com a equipe do CREAS; comparecimento em audiências e entrevistas no Fórum do município. Tudo era documentado, relatado, encaminhado ao Juiz.

A resistência dos profissionais do Judiciário circulava em torno da “desorganização” que a casa da avó das crianças apresentava. Segundo a psicóloga, a única parte organizada da casa era o quarto da avó (este estava sempre trancado e lá também ficava a geladeira da casa) e isso era visto como um “fator preocupante” para a concessão da guarda, pois denotava pouco domínio da mesma sobre a própria família. Assim, os profissionais do judiciário creditavam ser necessário não somente trancar o quarto em que a avó dormia, mas também toda a casa, dada a livre circulação de filhos e netos em todos os outros cômodos.

Apesar de presentes em todas as famílias, as estratégias de controle utilizadas pelos higienistas assumem aspectos diferenciados nas famílias pobres, já que do seu ponto de vista se centram na prevenção dos riscos que a pobreza e a miserabilidade, provocam. Para essas famílias cabem intervenções normativas que primam muito mais do que a saúde física, a moralização e a higienização da coletividade (COSTA, 1989).

Organização x desorganização, privado x público, certo x errado, as falas das técnicas do judiciário deixam clara a visão dicotomizada e dual que valida o saber científico. Em nome da higienização, da moralização da família, desconsideram-se outras possibilidades para a sua existência. A questão colocada está para além daquilo que esta avó tem para oferecer aos seus netos, mas circula naquilo que os especialistas julgam que ela não tem – organização, moral – pois coloca em análise o fato da mesma não ter sua casa higienicamente sadia e privada para receber seus netos, de acordo com um modelo ideal que as profissionais impõem.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As práticas profissionais no âmbito da política pública de assistência social são atravessadas por relações de poder cotidianamente. Entendemos que essas relações atravessam as práticas de psicólogos e assistentes sociais não apenas nesta área, mas que o poder pastoral se estende às relações afirmadas como “assistenciais” e de “cuidado” também no âmbito das políticas públicas de educação, de saúde, etc.

No entanto, por ter como alvo principalmente as famílias pobres e as situações definidas como de “vulnerabilidade social” e “risco social”, na política pública de assistência social torna-se ainda mais evidente e intensa a lógica do poder pastoral enquanto relação de cuidado - já que se destina a famílias definidas como “em risco”, que necessitam do estado para que saibam como sair do risco e da vulnerabilidade, indo em direção a uma vida entendida como “normal”, “estável”, “segura”.

Ao afirmar o que as famílias precisam e devem fazer, assistentes sociais e psicólogos muitas vezes atuam como um pastor: indicam um caminho a ser seguido, tornam as famílias cada vez mais dependentes do alimento fornecido, produzem com suas práticas relações de subordinação por parte das famílias, tendo sempre

como objetivo a necessária obediência.

Diferente disso, com este artigo procuramos problematizar que se tais práticas são afirmadas como de amor e cuidado, tratam-se principalmente de práticas que tutelam as famílias pobres, procurando impedir que elas expressem suas diversas formas de compreender a vida, assim como as diferenças no modo de ser famílias. Entendemos que a possibilidade de ser diferente deve ser respeitada sempre, em detrimento de práticas que retiram dessas famílias a possibilidade de autonomia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Eliana Olinda. Discurso do especialista sob o olhar da proteção: análise de um caso. In: COIMBRA, Cecília Maria Bouças; AYRES, Lygia Santana Maria. Nascimento, Maria Lívia. **Pivetes: encontros entre a psicologia e o judiciário**. Curitiba: Juruá, 2009.

ARAÚJO, Inês Lacerda. Foucault, para além de vigiar e punir. **Revista de Filosofia Aurora**. Curitiba, v. 21, n. 28, p.39-58, jan./jun., 2009.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social de 2004; Norma Operacional Básica: NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, novembro, 2005.

CASTEL, Robert. **Gestão dos Riscos: da antipsiquiatria à pós-psicanálise**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das Famílias**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

FOUCAULT. **Segurança, território e população: Curso dado no Collège de France (1977- 1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LOBO, Lilia Ferreira. **Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

NASCIMETO, Maria Lívia; SCHEINVAR, Estela. Infância: discursos de proteção, práticas de exclusão. **Estudos e pesquisas em psicologia**, UERJ, RJ, Ano 5, N.2, 2º semestre de 2005. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v5n2/v5n2a07.pdf>> Acesso em: 26 jul. 2011.

SCHEINVAR, Estela. A família como dispositivo de privatização do social. **Arquivos brasileiros de psicologia**, vol.58, n.1, pp. 48-57. 2006. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672006000100006](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672006000100006)> Acesso em: 13 de abril de 2015.

---

<sup>1</sup>Kassia de Oliveira Martins Siqueira, E-mail: [kassia\\_siqueira@yahoo.com.br](mailto:kassia_siqueira@yahoo.com.br), Assistente Social, mestre e doutoranda em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>2</sup>Michelle Villaça Lino, E-mail: [mvlino@gmail.com](mailto:mvlino@gmail.com), Psicóloga, mestre e doutoranda em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

RECEBIDO EM: Abril de 2015

APROVADO EM: Maio de 2015